

DECISÃO SEI Nº 29873141/2026 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 18 de junho de 2026.

Processo: **147 - Edifício Residencial Multifamiliar, Corporativo, Lojas Comerciais - Rua Duque de Caxias, nº190**

Protocolo: **36349/2025**

Endereço do empreendimento: Rua Duque de Caxias, nº 190

Inscrição cadastral: 13.20.13.77.0920.0000

Interessado: Empreendimento 5 SPE LTDA

Consultoria: AS Soluções Ambientais

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhaça - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 29785324, comunica que **defere** o EIV do empreendimento **Edifício Residencial Multifamiliar, Corporativo, Lojas Comerciais - Rua Duque de Caxias, nº190**, protocolado sob o nº **36349/2025**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 18/06/2026, às 20:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29873141** e o código CRC **0E89E7DB**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.288929-9

29873141v3